



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2.429, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Institui o Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Feminicídio e à Violência Contra Mulher no município de Guarabira-PB, e dá outras providências..

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Guarabira, o Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Feminicídio e à Violência contra a Mulher, com a finalidade de promover ações integradas de prevenção, proteção, acolhimento e conscientização.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I – Prevenir e combater todas as formas de violência contra a mulher;
- II – Fortalecer a rede municipal de proteção e atendimento às mulheres em situação de violência;
- III – Promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres;
- IV – Incentivar a denúncia e divulgar os canais oficiais de atendimento e proteção;
- V – Contribuir para a redução dos índices de violência doméstica e feminicídio no município.

Art. 3º As ações do Programa poderão ser desenvolvidas de forma articulada entre os órgãos da administração municipal, especialmente das áreas de assistência social, saúde, educação e direitos humanos, bem como em parceria com órgãos estaduais, federais, conselhos, instituições de ensino e entidades da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá promover, no âmbito do Programa:

- I – Campanhas permanentes de conscientização e prevenção;
- II – Capacitação de servidores públicos e profissionais que atuam na rede de atendimento;
- III – Ações educativas nas escolas e comunidades;
- IV – Fortalecimento dos serviços de acolhimento, orientação e encaminhamento das mulheres em situação de violência.

Art. 5º As ações previstas nesta Lei poderão ser executadas com recursos humanos, materiais e financeiros já existentes no âmbito da administração municipal, bem como por meio de convênios e parcerias, não implicando criação de despesas obrigatórias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 12 de março de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador Ramon Silva Menezes



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 25 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2.430, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Guarabira, o "Bloco dos Malakabados".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Guarabira o "Bloco dos Malakabados".

Parágrafo único. O Bloco de que trata o caput deste artigo integra a tradicional festa popular "Folia de Rua", instituída pela Lei Municipal nº 1.081, de 21 de setembro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 12 de março de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador Ivonildo Fernandes da Silva



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 25 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 774/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR

MARIA CLARA BEZERRA BATISTA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Planejamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 12 de março de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 25 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 775/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR

JOSÉ MAURÍCIO EVARISTO DA SILVA para exercer o cargo, de provimento em Comissão, de Diretor do Teatro Municipal, Símbolo DAI-1, fixado na Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 12 de Março de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 25 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, de n.º 20/2026, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CAMINHÃO, POR HORAS E DIÁRIAS TRABALHADAS, CONFORME O CASO, PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS, INERENTES ÀS SUAS CAPACIDADES OPERACIONAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 30.03.2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Regimento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal n.º 269/2023; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 12 de Março de 2026.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
GABINETE DA PREFEITA****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2026**

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01212/2025, decorrente do processo licitatório CONCORRÊNCIA n.º 028/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010, celebrado com a empresa: **SUPER LIGA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.930.336/0001-65**. Do Objeto do apostilamento: a inclusão do subitem “a.1” a alínea “a” da Cláusula Quarta do contrato n.º 01212/2025. Demais cláusulas dos instrumentos contratual e do Segundo Termo Aditivo continuam inalteradas.

Guarabira/PB, 12 de março de 2026.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de FRALDAS DESCARTÁVEIS destinadas ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 06/2026. DOTAÇÃO: 13.00 – 10.301.2002.2084 – 10.301.2002.2083 – 10.302.2002.2088 – 10.301.5001.5008 – 500 / 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e: CT Nº 00263/2026 - 05.03.26 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - CNPJ 20.226.846/0001-51 - R\$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais); CT Nº 00264/2026 - 05.03.26 - JOELISSON

CAVALCANTE DO NASCIMENTO - CNPJ 24.747.519/0001-04 - R\$ 109.275,00 (cento e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais); CT Nº 00265/2026 - 05.03.26 - PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉD. E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 01.722.296/0001-17 - R\$ 48.995,10 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Guarabira/PB, 05 de março de 2026.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 03/2026/SEAD**

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Guarabira, em conformidade ao art. 22 do Decreto 310/2023, em consonância com o laudo médico apresentada pela Junta Médica Oficial do Município de Guarabira, nos termos do art. 172 da Lei 2.045/2023, faz saber que foi **DEFERIDO** os seguintes pedidos:

LICENÇA MATERNIDADE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
2026/44	Jacyara Pereira da Silva	002343-4	16/02/2026	14/08/2026

Guarabira, 12 de março de 2026.

Douglas Nobrega Gomes
Secretário Interino**EXPEDIENTE Nº 12/2026/SEAD/GABSEC/JMO**

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade ao art. 22 do Decreto 310/2023, tendo recebido o **DEFERIMENTO** por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica do servidor abaixo, **DESPACHOU** o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
2026/45	Elaine de Amorim Nascimento	002353-3	05/03/2026	03/04/2026
2026/46	Iris Cristina do Nascimento Costa	002324-9	05/03/2026	06/04/2026
2026/47	Josefa Simões Pereira	002205-4	02/03/2026	31/03/2026
2026/48	Givanete da Nobrega Soares	600001-8	05/03/2026	19/03/2026
2026/49	José Rubens Gomes dos Santos	002358-3	27/02/2026	28/03/2026
2026/50	Maria da Luz Miguel do Nascimento	600004-1	05/03/2026	03/04/2026
2026/51	Fabiola Amorim Mota Silveira	002109-4	07/03/2026	05/05/2026
2026/52	Maria da Luz Julia da Silva	002147-9	10/03/2026	13/06/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
2026/53	Igor Michel Victor Canto	600016-7	10/03/2026	16/03/2026

EXPEDIENTE Nº 13/2026/SEAD/GABSEC

A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo avaliado clinicamente os servidores abaixo, decidiu pelo **DEFERIMENTO** dos seguintes procedimentos de readaptação funcional:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
26/130012	Fabiana Anacleto da Costa Fontes	002352-7	11/03/2026	24/04/2026

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES
DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARABIRA/PB**4ª CONVOCAÇÃO - 12/03/2026****PROFESSOR A**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
135	MARIA DE LOURDES BARBOSA DA COSTA	30	CLASSIFICADA
136	MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA	30	CLASSIFICADA
137	GEANE DE PONTES	30	CLASSIFICADA
138	LIDIANE ALVES TAVARES	30	CLASSIFICADA
139	MAYARA GABRIELY DO NASCIMENTO PONTES	30	CLASSIFICADA

EDITAL SEDUC Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES
DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARABIRA/PB**3ª CONVOCAÇÃO - 12/03/2026****PROFESSOR B - MATEMÁTICA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
5	ADELSON VIEIRA DE BRITO	55	CLASSIFICADA
6	BRENDA KELLY MARTINS SILVA	55	CLASSIFICADA

PROFESSOR B - HISTÓRIA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
6	LEONARDO SOUSA DA SILVA	50	CLASSIFICADA

**PROFESSOR B - LÍNGUA ESPANHOLA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
5	LUAN DA SILVA SOARES	50	CLASSIFICADA
6	MARIA EDUARDA DE MELO DELFINO	50	CLASSIFICADA

Essa convocação faz-se necessário devido as desistências e o não comparecimento dos candidatos convocados no último dia 06/03/2026.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO**DOCUMENTOS ORIGINAIS**

- 1 - RG;
- 2 - CPF;
- 3 - TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO;
- 4 - CARTEIRA DE TRABALHO;
- 5 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO;
- 6 - RESERVISTA (QUANDO MASCULINO);
- 7 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CERTIDÃO, DIPLOMA);
- 8 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (LEGÍVEL);
- 9 - PIS/PASEP/NIS/NIT;
- 10 - LAUDO DE APTIDÃO MENTAL.

COMPARECIMENTO AMANHÃ (13/03/2026)
DAS 8:00 ÀS 11:30 E 14:00 ÀS 16:30.

Guarabira, 12 de março de 2026.

TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO